

## Procedimentos Relacionados à Habilitação de RT e Inscrição de UC

# HABILITAÇÃO RT/INSCRIÇÃO UC/TAXAS

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DEVE SER APRESENTADA À ADAPAR

QUAL É A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA?

[www.adapar.pr.gov.br](http://www.adapar.pr.gov.br)



Do que você precisa hoje?



Institucional ▾ Saúde Animal ▾ Sanidade Vegetal ▾ Trânsito Agropecuário ▾ Inspeção POA ▾ Laboratório ▾ **Acesso Rápido ▾** Editais Área Restrita ▾

Ouvidoria Adapar >

Legislação

Guia de Trânsito Animal - GTA >

Permissão de Trânsito de Vegetais - PTV >

Boleto Adapar >

Acesso a Sistemas Informatizados >

**Registros e Cadastros**

Consultas Diversas >

Auto de Infração e cópias de processos

Fale Conosco

Coronavírus - ATENDIMENTO ADAPAR

Serviços para você!

AGRICULTURA ▾

PECUÁRIA ▾

Curso para Habilitação de RT para Emissão de CFO/CFOC - 14 e 15 de outubro

## Habilitação RT CFO/CFOC e Inscrição de UC

Para que um profissional Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal possa emitir Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) ou Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC) no Estado do Paraná, o mesmo precisa solicitar sua habilitação junto à ADAPAR.

Da mesma forma, as empresas atuantes no Estado do Paraná como beneficiadoras, processadoras ou embaladoras de produtos de origem vegetal que desejam habilitar-se à certificação fitossanitária de origem consolidada (emissão do CFOC), devem se inscrever na ADAPAR como Unidades de Consolidação (UC).

Legislação relacionada: Lei Estadual 11200/95, Decreto Estadual 3287/97, Resolução SEAB 90/2000, IN MAPA: 28/2016, 33/2016 e 66/2006, Portaria ADAPAR 264/2013 e Lei Estadual 18411/2014.

Os procedimentos para habilitação inicial do RT emissor de CFOC/CFOC, renovação da habilitação, inclusão de pragas, extensão da habilitação, inscrição de UC, inclusão/substituição de RT da UC, renovação da inscrição da UC ou seu cancelamento encontram-se no Manual de Procedimentos ADAPAR para Registros Agropecuários, abaixo disponibilizado. Os formulários citados no Manual encontram-se disponíveis nos links abaixo do link de acesso ao Manual.

- **Manual de Procedimentos para Habilitação de RT e Inscrição de Unidade de Consolidação (UC)**
- Termo de Habilitação, Anexo ao Termo de Habilitação e Cadastro de Emissor de CFO/CFOC - [formato PDF](#) - [formato Word](#)
- Formulário de Solicitação de Renovação de Habilitação de RT Emissor de CFO/CFOC - [formato PDF](#) - [formato Word](#)
- Ficha de Atualização de Cadastro de Pessoa Física - [formato PDF](#) - [formato Word](#)
- Ficha de Inscrição da Unidade de Consolidação, Laudo de Vistoria para Fins de Certificação Fitossanitária de Origem Consolidada e Ficha de Solicitação de Alteração/Cancelamento de RT-CFO/CFOC e de Inscrição de UP/UC- [formato PDF](#) - [formato Word](#)
- Ficha de Cadastro de Responsável Administrativo - [formato PDF](#) - [formato Word](#)

**VER MANUAL NO PORTAL**

## PROCEDIMENTOS RELACIONADOS À HABILITAÇÃO DO RT

### ✓ **Habilitação Inicial**

Profissional que está se habilitando para CFO pela primeira vez no país

### ✓ **Extensão de Habilitação**

Profissionais habilitados para CFO em outras UF, que pretendem atuar no PR

### ✓ **Inclusão de Pragas - Atualização de Habilitação**

Profissionais já habilitados no PR, após participação em curso para novas pragas

### ✓ **Renovação de Habilitação**

A habilitação terá validade de cinco anos, considerando a data inicial aquela correspondente ao treinamento específico da (s) praga (s) para a (s) qual (is) o RT se habilitou, sendo renovada por igual período, através de solicitação escrita do RT habilitado ao OEDSV, com 30 (trinta) dias, no mínimo, antes da data do vencimento



## Taxas – Lei 17.044/11 alterada pela Lei 18.411/14

- ✓ Credenciamento de RT – 1,0 UPF/PR
- ✓ Extensão de Habilitação do RT Emissor de CFO/CFOC – 1,0 UPF/PR
- ✓ Alteração de Habilitação de RT – 0,5 UPF/PR
- ✓ Inscrição em Curso para Habilitação de RT – 4,0 UPF/PR

**UPF/PR SETEMBRO/2021: R\$ 117,20**

# HABILITAÇÃO RT/INSCRIÇÃO UC/TAXAS

## Carteira de Habilitação para Emissão de CFO/CFOC



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

CARTEIRA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO HABILITADO

HABILITAÇÃO **PR 41150000**

DOCUMENTO DE IDENTIDADE:

CPF: 123.456.789-10

REGISTRO CONSELHO: PR00000111222D

DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/06/2015

NOME:  
PHASCOLARCTOS CINEREUS



O portador deste documento está habilitado a realizar a Certificação Fitossanitária de Origem ou Consolidada para as pragas constantes no anexo de seu Termo de Habilitação. Obs: Expirado o prazo de validade da habilitação para a praga, fica o RT impedido de emitir CFO/CFOC para produtos potenciais hospedeiros da mesma, sob pena de incorrer em infração à legislação vigente.

CONSULTE A VALIDADE DESTE DOCUMENTO E AS HABILITAÇÕES DESTE RT EM:

[www.adapar.pr.gov.br](http://www.adapar.pr.gov.br)



PHASCOLARCTOS CINEREUS – RT HABILITADO



Adriano Luiz Ceni Riesemberg  
Diretor de Defesa Agropecuária



PR 41150000

### HABILITAÇÃO É POR PRAGA!

## HABILITAÇÃO É POR PRAGA!

Página 1 de 1 : (Total de 27 registros)

CREA	CPF	Nome	Descrição	Tipo	Praga	Data Treinamento	Data Validade	UF Treinamento	Município Treinamento	UF Residência	Município Residência	Alterar
PR00000:	D 996.:	-53			Candidatus liberibacter spp.	10/11/2009	31/12/2019	MG	Belo Horizonte	PR	CURITIBA	
PR00000:	D 996.:	-53		Prático	Mycosphaerella fijiensis - Sigatoka-negra	25/09/2019	25/09/2024	PR	CURITIBA	PR	CURITIBA	
PR00000:	D 996.:	-53		Prático	Ralstonia solanacearum raça 2 - Ralstonia solanacearum raça 2	25/09/2019	25/09/2024	PR	CURITIBA	PR	CURITIBA	
PR00000:	D 996.:	-53		Prático	Xanthomonas campestris pv. Viticola - Xanthomonas campestris pv. Viticola	25/09/2019	25/09/2024	PR	CURITIBA	PR	CURITIBA	
PR00000:	D 996.:	-53		Prático	Opogona sacchari - Traça-da-bananeira	25/09/2019	25/09/2024	PR	CURITIBA	PR	CURITIBA	
PR00000:	D 996.:	-53		Prático	Xanthomonas citri Subsp. Citri - Xanthomonas citri Subsp. Citri	29/10/2019	29/10/2024	SC	Florianópolis	PR	CURITIBA	
PR00000:	D 996.:	-53		Prático	Guignardia citricarpa - Pinta preta	29/10/2019	29/10/2024	SC	Florianópolis	PR	CURITIBA	

## Taxas – Lei 17.044/11 alterada pela Lei 18.411/14

### ✓ Unidade de Produção - UP

- Inscrição de UP
  - a) 1,0 UPF/PR ( $\leq 20$ ha)
  - b) 3,0 UPF/PR ( $> 20$ ha)
- Manutenção de UP
  - a) 1,0 UPF/PR ( $\leq 5$ ha)
  - b) 3,0 UPF/PR ( $> 5 \leq 20$ ha)
  - c) 5,0 UPF/PR ( $> 20 \leq 100$ ha)
  - d) 7,0 UPF/PR ( $> 100$ ha)

### ✓ Unidade de Consolidação - UC

- Inscrição de UC
  - a) 3,0 UPF/PR (Matriz/Filial/EPP)
  - b) 1,5 UPF/PR (ME/MEI/PF)
- Manutenção de UC
  - a) 3,0 UPF/PR (Matriz/Filial/EPP)
  - b) 1,5 UPF/PR (ME/MEI/PF)
- Alteração de Inscrição da UC
  - a) 3,0 UPF/PR (Matriz/Filial/EPP)
  - b) 1,0 UPF/PR (ME/MEI/PF)

**UPF/PR SETEMBRO/2021: R\$ 117,20**

**PRODUTOR COM DAP VÁLIDA E CADASTRADA NA ADAPAR → ISENTO**

**CADASTRO DAP → ULSA ADAPAR**



**ADAPAR**  
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

# HABILITAÇÃO RT/INSCRIÇÃO UC/TAXAS



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## 5) Trânsito de Vegetais